



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**PALMAS
MARÇO/2012**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

PALMAS - TO
2012

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
CGU – Controladoria-Geral da União
Port. – Portaria
UJ – Unidade Jurisdicionada
PRES – Presidência da FUNAI
CGGP - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
CCONT – Coordenação Contabilidade
DAGES – Diretoria de Administração e Gestão
CR – Coordenação Regional
CRP – Coordenação Regional de Palmas
CTL – Coordenação Técnica Local
SEGRL – Serviço de Gestão de Recursos logísticos
SEGATE – Serviço de Gestão Ambiental e Territorial
SEPLAN – Serviço de Planejamento
DIT – Divisão Técnica
PPA – Plano Plurianual
DPT – Departamento de Proteção Territorial
CIPAMA – Companhia Independente de polícia Militar Ambiental
DEA – Despesas dos Exercícios Anteriores
RP – Restos a Pagar
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
DERTINS – Departamento de Estradas e Rodagens do Tocantins
T.I - Terra Indígena
SICON – Sistema de Gestão de Contratos
SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

MMA – Ministério do Meio Ambiente
NATURATINS – Instituto Natureza do Tocantins
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
RURALTINS – Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
IFTO – Instituto Federal do Tocantins
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
MPF – Ministério Público Federal
GATI – Grupo de Apoio às Tribos Indígenas
SEPLAN – TO - Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins
ABIN – Agencia Brasileira de Inteligência
SFA - Superintendência Federal de Agricultura
BNDES - Banco Nacional para o Desenvolvimento Social
CMS-TO - Comissão de Mudas e Sementes
CIMAN - Centro Integrado Multiagências Nacional
SEMADS - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins
SECULT, - Secretaria de Cultura do Estado do Tocantins
SEDUC - Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena
PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

- I - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- II - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- III - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- IV - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- V - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- VI - Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- VII - Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*
- VIII - Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....58*

SUMÁRIO

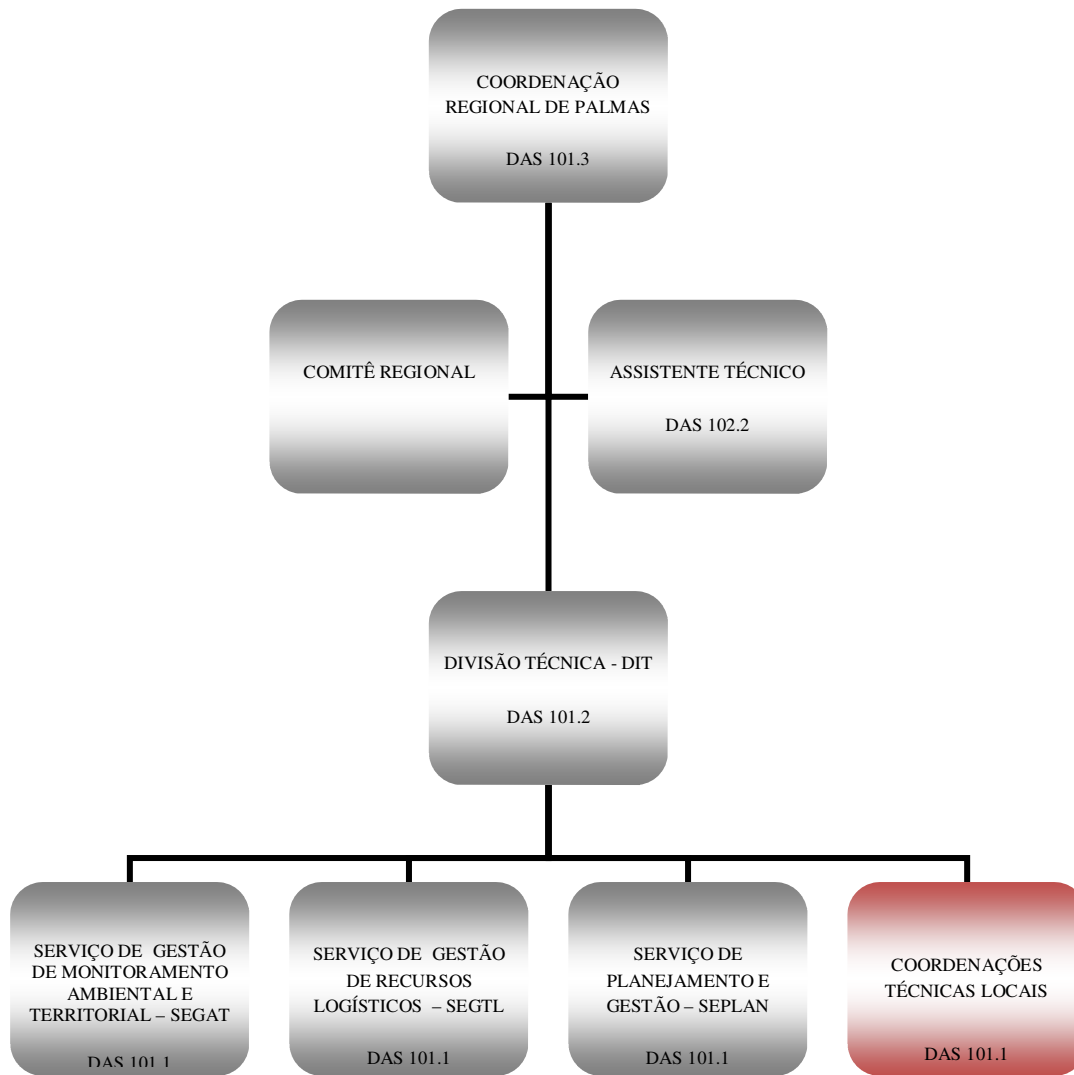
INTRODUÇÃO	12
A- CONTEÚDO GERAL	15
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	15
QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL..	15
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	15
2.1) Responsabilidades institucionais	15
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	16
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	17
Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo CGOF.....	17
As informações deste quadro não são aplicáveis a esta UJ, ficando a responsabilidade do seu preenchimento à CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.	17
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro	18
2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes	18
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....	18
2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital.....	18
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.....	18
2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas	18
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	18
2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	18
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	18
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	18
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	18
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	18
2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	19
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	19
2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	19
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	19
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	19
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	20
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	20
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	20
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	21
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	21
2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	21
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	21
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	21
3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	21

Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	21
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	21
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	21
4.2) Análise Crítica	22
5. RECURSOS HUMANOS.....	22
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	22
5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	22
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011.....	22
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12..	22
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	23
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	24
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	24
Fonte: Setor de Pessoal-CR.....	24
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	25
5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	25
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	25
5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	25
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	25
5.3) Composição do Quadro de Estagiários	25
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	25
5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada	26
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (CGGP)	26
5.5.1) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada	26
Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	26
Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados	26
5.2.2) Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	26
Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	26
5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade	27
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	27
5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	28
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	28

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	29
Não há conteúdo em razão da UJ até o momento não ter instituído seus indicadores.....	29
6. TRANSFERÊNCIAS.....	29
6.1) Instrumentos de transferências vigentes no exercício.....	29
6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.....	29
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	29
6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	30
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	30
6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	30
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes	30
6.2) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio, termos de cooperação e contratos de repasse.....	30
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	30
6.2.1) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	30
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	30
Em R\$ 1,00.....	30
6.3) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo	30
7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	30
QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV	30
8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	30
8.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	30
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	30
8.2) Análise Crítica	30
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	31
9.1) Estrutura de controles internos da UG	31
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ.....	31
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	32
10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	32
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	32
11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	33
11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	33
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	33

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	35
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	36
11.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade.....	36
12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36
12.1) Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	36
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada	36
13. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	36
13.1) Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo	36
13.1.1)Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....	36
Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador ...	36
13.1.2)Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.....	36
Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	36
15. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	36
15.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício	36
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	36
15.2) Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	36
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	36
15.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício	37
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	37
15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	37
Quadro A.15.4 -Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	37
16. RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	47
16.1)Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício	47
16.2)Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento	47
17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	47
17.1)Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	47
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	47
Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	47
26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES (ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010).....	47

26.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	47
Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	47
26.2) Análise Crítica	47
30. TERMOS DE PARCERIA (PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN Nº 108/10)	48
Quadro C.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício	48
30.1) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados.....	48
Quadro C.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria	48
Quadro C.38.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência.....	48
30.3)Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados	48
Quadro C.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99).....	48
Quadro C.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício	48
30.4)Avaliação dos resultados obtidos com a Parceria	48
Quadro C.38.6 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira	48
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	48
ANEXOS	58
ANEXO II – INFORMAÇÃO REFERENTE PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	60



Competências e Atribuições

As Coordenações Técnicas Locais circunscritas à Coordenação Regional de Palmas – TO, são:

Coordenação Técnica Local de Barra do Corda – MA : Promoção Social;

Coordenação Técnica Local de Barra do Corda – MA: Monitoramento Ambiental e Territorial;

Coordenação Técnica Local de Carolina – MA: Promoção Social;

Coordenação Técnica Local de Carolina – MA: Monitoramento Ambiental e Territorial;

Coordenação Técnica Local de Confresa – MT: Promoção Social;

Coordenação Técnica Local de Confresa – MT: Monitoramento Ambiental e Territorial;

Coordenação Técnica Local de Goiás Velho – GO;

Coordenação Técnica Local de Gurupi – TO;

Coordenação Técnica Local de Itacajá – TO;

Coordenação Técnica Local de Minaçu – GO;

Coordenação Técnica Local de Santa Maria das Barreiras – PA;

Coordenação Técnica Local de Santa Terezinha – MT

Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia – MT;

Coordenação Técnica Local de Tocantínia – TO;

Coordenação Técnica Local de Tocantinópolis – TO.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Palmas, referente ao exercício financeiro de 2011, está estruturado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e os conteúdos estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, bem como as orientações constantes da Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010.

O relatório contempla, além do detalhamento das atividades, os diversos aspectos da gestão da Coordenação Regional de Palmas durante o exercício em exame, focando os resultados obtidos pelas áreas administrativa e finalística.

As ações realizadas durante o período em destaque, estão em conformidade com os Planos Internos contemplados nos Programas do Governo inscritos no PPA 2008-2011.

As exposições pertinentes as ações físicas realizadas no cumprimento da missão institucional e os impactos de atuação, estão relatadas no item 2.3.2 – Execução física das ações realizadas pela UJ.

Destaca-se que as informações pertinentes aos itens descritos na portaria – TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, a seguir identificados, não constam neste relatório, por não serem aplicáveis à CR PALMAS no decorrer do exercício de 2011, porque os demonstrativos serão preenchidos pelos gerentes responsáveis pela gestão dos programas, ficando respectivamente a cargo da CGOF e Coordenações Gerais, sendo:

2.3.1 - Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ, 2.3.2 – Execução Física das Ações realizadas pela UJ; 2.4.1 – Programação Orçamentária da Despesa; 2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes, 2.4.1.2 - Programação de Despesas de Capital, 2.4.1.3 - Quadro Resumo da Programação de Despesas, 2.4.1.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa; 2.4.2.2.3 – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação – Não houve registro contábil no exercício em exame; 2.4.3 – As informações acerca deste item – “Indicadores Institucionais” - serão fornecidas pela CGGE, por não se aplicarem a esta UJ; 3.1 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Não informações, por não haver registros no período; 5.2.1 – Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria - Não se aplica a esta UJ, por não ter acesso ao SIAPE, ficando a CGGP responsável por seu preenchimento; 5.2.2 – Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionadas; 5.4 – Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionadas, 5.5.1 – Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionadas, 5.5.2 – Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados, não se aplicam a esta UJ, ficando a cargo da CGGP as informações pertinentes.

O item 5.6 – “Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos” também foi retirado por não haver indicadores implementados até o momento. Os itens 6.1 – Instrumentos de transferências vigentes no exercício, 6.2 - Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio, termos de cooperação e contratos de repasse, e 6.3 – Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo, não compete a esta UJ informá-los, em razão de que a gestão dos contratos e convênios é realizada na sede da FUNAI/CGOF.

As informações que declaram a inserção de atualização de dados do item 7, encontram-se constante no Anexo I.

Os relatos inerentes ao tratamento das declarações de bens e rendas constam no Anexo II.

O item 11.2 – Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade - pela CR Palmas não ter acesso ao SPIUNET, as informações pertinentes, são de competência da DPT/CGAF.

O item 12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ ficará sob a responsabilidade da DAGES;

O item 13.1 - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 108/2010, considerando que a CR Palmas não adota a prática de liberação de recursos através de Cartão de Pagamento do Governo Federal;

Não existe informações para os itens 15.1– Sobre as deliberações do TCU atendidas no exercício; 15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento, visto que no exercício deliberações do órgão de controle para serem cumpridas pela CR Palma

Ressalta-se as informações relativas ao item 15.3 – Recomendações do OCI - não se aplicam a esta UJ, considerando que as recomendações foram atendidas parcialmente;

O item 16 – Recomendações da unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna – por não haver execução de trabalhos de auditoria interna no período em exame.

As informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais não se aplicam a esta UJ;

Não existem registros relativos à informação contida nos anexos:

I - informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte a do anexo II da DN TCU nº 108/2010

II - parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

III - demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos programas de trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos

firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

IV - avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

a) os efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais e etc;

b) os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços objetos dos contratos.

V - relação dos programas e ações de responsabilidade da unidade referente ao quadro II.c.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

VI - relação dos programas de governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

VII - demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na administração direta, autárquica ou fundacional (acórdão TCU n.º 1.520/2006-plenário) referente ao quadro II.c.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

VIII - providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (acórdão TCU n.º 1.520/2006-plenário) referente ao quadro II.c.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010;

A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
<i>Poder: Executivo/Função essencial à Justiça</i>			
<i>Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça</i>			<i>Código SIORG: 316</i>
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<i>Denominação completa: FUNAI - Coordenação Regional de Palmas/TO</i>			
<i>Denominação abreviada: FUNAI – CR de Palmas/TO</i>			
<i>Código SIORG: 87799</i>		<i>Código LOA: 30202</i>	<i>Código SIAFI: 194033</i>
<i>Situação: ativa</i>			
<i>Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo</i>			
<i>Principal Atividade: Administração Pública em Geral</i>			<i>Código CNAE: 8411-6/00</i>
<i>Telefones/Fax de contato:</i>	<i>(63) 32329405</i>	<i>(63) 32329410</i>	<i>1</i>
<i>E-mail: cr.palmas@funai.gov.br</i>			
<i>Página na Internet:</i>			
<i>Endereço Postal: Q.104 Norte, NE 01 Conjunto 01, Lote 10 Edifício Pérola, CEP:77.006.016 - Palmas - TO</i>			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Decreto nº 7.056, de 28/12/2009. Portaria nº 990 de 07/07/2010.</i>			
<i>Site www.funai.gov.br</i>			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
<i>194088</i>	<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
<i>19208</i>	<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
<i>Código SIAFI da Unidade Gestora</i>		<i>Código SIAFI da Gestão</i>	
<i>194088</i>		<i>19208</i>	

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades institucionais

2.1.1) Competência institucional

A FUNAI - Fundação Nacional do Índio tem por competência o exercício, em nome da União, da proteção e da promoção dos direitos dos povos indígenas. Buscando formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro. Conjuga, além disso, a responsabilidade por administrar os bens do patrimônio indígena, excetuando aqueles cuja administração tenha sido atribuída aos indígenas ou a suas comunidades.

É responsabilidade da fundação a promoção e o apoio na elaboração de levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas com o objetivo de valorizar e divulgar a cultura indígena.

A instituição também se faz presente no acompanhamento das ações de atenção à saúde e à educação diferenciadas dos povos indígenas.

Em todas as ações desenvolvidas, é também, de competência da FUNAI, promover e apoiar o desenvolvimento sustentável em consonância com a realidade de cada povo indígena.

Na defesa das características culturais e limites territoriais cabe à FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, e demarcação, regularização fundiária e registro de terras tradicionalmente ocupadas, exercendo, quando necessário, seu poder de polícia no cumprimento de suas atribuições.

Para a concretização da defesa dos povos indígenas, a FUNAI exerce a assistência jurídica aos povos indígenas, com fulcro na legislação.

Por fim, no uso de suas atribuições, busca a FUNAI, despertar o interesse coletivo para a causa indígena, promovendo o conhecimento, respeito e bom relacionamento entre índios e não índios.

2.1.2) Objetivos estratégicos

Realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;

Coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;

executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;

Executar atividades de promoção e proteção social;

Preservar e promover a cultura indígena;

Apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos isolados e recém-contatados;

Apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;

Executar ações de preservação ao meio ambiente; e

Executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Dar continuidade ao processo estrutural da sede da Coordenação Regional de Palmas e das 18 (dezoito) Coordenações Técnicas locais jurisdicionadas; Iniciar o levantamento patrimonial no âmbito de toda a Regional; Promover atendimentos pontuais demandados pelas áreas de Monitoramento Territorial, Etnodesenvolvimento e Promoção e Proteção social, Implantar o Comitê Regional e iniciar o Planejamento Estratégico da CRP.

Outra questão essencial é a sustentabilidade ambiental, que passa a constituir preocupação de todos,

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

As ações foram realizadas em conformidade com planejamento estratégico previamente elaborado pela sede da FUNAI, partindo-se da premissa de priorizar o atendimento às demandas advindas das etnias inseridas na jurisdição da Coordenação Regional de Palmas, considerando suas especificidades, compreendendo-se suas reais necessidades e atentando-se também para o diálogo com instituições parceiras à solidariedade social.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Em 2011, a CR Palmas primou por ações administrativas para reduzir gastos e minimizar os impactos causados pelo processo de reestruturação, cuja vertente, representa o esforço conjunto empreendido para um novo modelo de gestão, focado em resultados.

No contexto da reestruturação, algumas unidades locais foram criadas, mas, sem estrutura física nem tampouco, com recursos humanos suficientes para atender prontamente às demandas regionais.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo CGOF

As informações deste quadro não são aplicáveis a esta UJ, ficando a responsabilidade do seu preenchimento à CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.

- Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo
- Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo

As informações acerca dessa análise não serão fornecidas por esta UJ, porque os demonstrativos deverão ser preenchidos pelos gerentes e a responsabilidade pela gestão do programa não é de competência desta UJ.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Este quadro não contempla preenchimento por parte desta UJ, pois as informações de cada ação serão fornecidas pelas Coordenações Gerais das Diretorias da sede da FUNAI.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias (Esta UJ não é unidade orçamentária).

2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Os quadros A.2.3, A.2.4, A.2.5, A.2.6 e A.2.7 não se aplicam a esta UJ, por não ser unidade orçamentária, ficando as informações pertinentes à cargo da CGOF.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	4.434.357,44	2.164.678,09	2.280.421,25	1.656.767,10
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	1.040.160,05	1.073.767,44	860.764,90	889.591,85
Inexigibilidade	32.776,97	42.047,12	24.510,58	40.716,45

Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	756.008,59	959.813,23	756.008,59	959.813,23
Outros				

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa
 Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de
 Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
3 – Outras Despesas Correntes								
339037	1.311.615,31	735.455,42	1.311.615,31	735.455,42	153.692,52	20.609,38	1.138.114,79	686.160,28
339039	1.208.650,98	785.332,15	1.208.650,98	785.332,15	251.009,92	101.484,42	933.763,35	645.522,12
339030	974.018,98	747.981,80	974.018,98	747.981,80	371.007,40	118.725,77	594.247,99	574.545,79
Demais elementos do grupo	2.199.582,21	1.832.296,83	2.199.582,21	1.832.296,83	148.463,08	91.748,66		

Fonte: Siafi – Siafi Gerencial

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa
 Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de
 Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
449052	1.412.177,14	533.812,51	1.412,177,14	533,812,51	1.398,227,14	220,395,64	13,950,00	313,416,87

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Este relatório é composto por demonstrativos que refletem a gestão da execução Orçamentária de Créditos originários da UJ, sendo respectivamente:

No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação, nota-se um crescimento considerável das contratações por meio de pregão em relação ao exercício anterior. Constata-se ainda, contratações motivadas por licitação dispensável. Tais registros de utilização dessa modalidade, decorreram, principalmente, por despesas com locação de imóveis, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica e serviços de telefonia fixa das 18 (dezoito) Unidades Jurisdicionadas. Sobre esta última, esclarece-se que devido a limitação de recursos humanos, sobrecarga de responsabilidades, abrangência territorial e a complexidade que o certame exige, não foi possível realizar procedimento licitatório, razão dos valores terem excedido os limites estabelecidos na Lei.8.666/93. Nesse sentido, a UJ irá promover todos os esforços para sanar esse problema, através da realização de novos procedimentos licitatórios no próximo exercício.

No que se refere ao desempenho dos gastos correntes por elemento de despesa no exercício, ressalta-se o aumento de despesas de custeio devido a abrangência de atendimento de diversas unidades administrativas.

Percebe-se ainda neste demonstrativo, que os valores gastos com diárias, decorreram da necessidade de atendimentos as muitas ações realizadas no âmbito da Coordenação Regional de Palmas, principalmente aquelas demandadas pela área de fiscalização, como é caso da Operação Especial da T.I Urubu Branco. O crescente aumento de despesas também foi ocasionado pela realização de licitação para contratação de serviços de limpeza nas sedes das unidades locais.

No grupo investimento, ficou registrado a aquisição de 17 (dezesete) veículos para dar suporte à frota da CR Palmas e Unidades jurisdicionadas, mobiliário para a sede desta UJ, bem como equipamentos diversos para atender os projetos de etnodesenvolvimento.

Por fim, no exercício de 2011, a restrição para liberação de limite para empenho, impactou sobremaneira a gestão dos recursos e provocou atrasos regulares da dotação orçamentária, inclusive, em razão da descentralização de valores insuficientes para suprir as despesas programadas, principalmente no que concerne às despesas fixas e de contratos de serviços terceirizados. Cita-se ainda, por força da falta de limite, a não realização de contratações de equipamentos de informática, comprometendo dessa forma o desempenho da área administrativa.

A CR Palmas tem buscado realizar contratações de bens e serviços através de Certames Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, bem como Adesão de Ata de Registro de Preços, primando dessa forma, pelo princípio da economicidade, e conseqüentes ganhos na gestão dos recursos.

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	90.576,85	21.679,02	-	22.221,82
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	-	1.828,84	-	1.828,84
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	5.808,85	15.770,43	5.808,85	15.770,43.
Outras				

Fonte: Fonte:Siafi e Siafi Gerencial

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
3- Outras Despesas Correntes								
339039	77.586,40	2.591,82	77.586,40	2.591,82	23.968,85	0	53.617,55	2.591,82
339030	7.719,45	20.127,20	7.719,45	20.127,20	681,03	0	7.038,42	20.127,20
339014	5.808,85	15.770,43	5.808,85	15.770,43	0	0	5.808,85	15.770,43
Demais elementos do grupo	6.599,10	10.307,14	6.599,10	10.307,14	4.171,00	0	2.428,10	10.307,14

Fonte: Fonte:Siafi e Siafi Gerencial

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Não houve registro contábil para o preenchimento deste quadro.

2.4.3) Indicadores Institucionais

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não há informações para este quadro, pois não ocorreram registros nas contas desta UJ para o período em exame.

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Ano de Inscrição	Ano de Inscrição	Ano de Inscrição	Ano de Inscrição
2010	2010	2010	2010	2010
2009	2009	2009	2009	2009
...
Restos a Pagar não Processados				

Valores em R\$ 1,00

<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Ano de Inscrição</i>
2010	2010	2010	2010	2010
2009	2009	2009	2009	2009
...
Observações:				

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

4.2) Análise Crítica

No que concerne o cancelamento de Restos a Pagar, a CR Palmas ao longo do exercício 2011, realizou triagens regulares, através de levantamentos e análises dos trâmites orçamentários decorrentes das extintas Unidades Administrativas, e implementou rotinas de acompanhamento das despesas inscritas, de forma a aferir a pertinência do enquadramento e promover os respectivos cancelamentos. Alguns casos foram transferidos para o exercício 2012, conforme orientação setorial contábil, considerando a inviabilidade de pagamento e em razão de dificuldades para identificação de comprovação da despesa.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011

<i>Tipologias dos Cargos</i>	<i>Lotação</i>		<i>Ingressos no exercício</i>	<i>Egressos no exercício</i>
	<i>Autorizada</i>	<i>Efetiva</i>		
1 <i>Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</i>				
1.1 <i>Membros de poder e agentes políticos</i>	<i>Não há</i>	<i>Não há</i>	0	0
1.2 <i>Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</i>				
1.2.1 <i>Servidor de carreira vinculada ao órgão</i>	19	162	05	22
1.2.2 <i>Servidor de carreira em exercício descentralizado</i>	<i>Não há</i>	01	0	0
1.2.3 <i>Servidor de carreira em exercício provisório</i>	<i>Não há</i>	0	0	0
1.2.4 <i>Servidor requisitado de outros órgãos e esferas</i>	<i>Não há</i>	0	0	0
1.3 <i>Servidores com Contratos Temporários</i>	<i>Não há</i>	0	0	0
3 <i>Total de Servidores (1+2)</i>	19	163	05	22

Fonte: Setor de Pessoal-CR

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

<i>Tipologias dos afastamentos</i>	<i>Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro</i>
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0

2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	19
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	19

Fonte: Setor de Pessoal-CR

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	20	5	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	8	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	12	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	8	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	0	28	5	3

Fonte: Setor de Pessoal-CR

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	08	06	38	69	28
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03	04	06	05	01
2.3. Funções gratificadas	03	00	03	02	00
3. Totais (1+2)	14	10	47	74	29

Fonte: Setor de Pessoal-CR

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	00	10	24	24	49	30	07	02	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	01	01	07	09	01	01	00	00
2.3. Funções gratificadas	00	00	00	01	06	01	00	00	00	00
3. Totais (1+2)	00	10	25	26	61	40	08	03	00	00

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de Pessoal-CR

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	-	-	-	-	-
1.1 Área Fim	0	0	0	0	
1.2 Área Meio	3	4	6	6	
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	0	0	2	2	
3. Total (1+2)	3	4	8	8	-

Fonte: Setor de Pessoal-CR

5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (CGGP)

As informações pertinentes ao quadro acima serão fornecidas pela CGGP.

5.5) *Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada*

5.5.1) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

5.5.2) Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Todas as informações atinentes aos quadros A.5.9, A.5.10 e A.5.11 por não são de competência desta UJ, ficando seu preenchimento sob responsabilidade da DAGES/CGGP.

5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade
 Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Fundação Nacional do Índio – Coordenação Regional de Palmas														
UG/Gestão: 194033							CNPJ: 00.059.311/0029-27							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	034/2011	07.116.584/0001-04	17/02/2011	16/02/2013	x	x						P
2008	L	O	289/2008	08.531.933/0001-17	27/01/2009	26/01/2012	x	x						E
2010	L	O	147/2010	03.790.751/0001-47	28/07/2010	27/07/2012	x	x						P
2010	V	O	148/2010	03.601.036/0003-80	19/08/2010	18/08/2012				x	x			P
2009	V	O	336/2009	08.282.957/0001-80	07/12/2009	06/12/2012				x	x			P
2008	V	O	308/2008	03.601.036/0003-80	18/02/2009	17/02/2013				x	x			P
2008	V	O	311/2008	03.601.036/0003-80	31/12/2008	30/12/2012				x	x			P
2006	V	O	076/2006	05.502.450/0001-04	31/07/2006	31/01/2012				x	x			E
Observações:														
LEGENDA														

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:

5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	340/2010	08.573.956/0001-94	03/01/2011	02/01/2013			x	x			P
2009	13	O	335/2009	07.694.975/0001-06	07/12/2009	06/12/2012			X	X		X	P
<p>Observações: O contrato 335/2009, refere-se a apoio administrativo, mas não na condição de menores aprendizes. Ao todo são 6 (seis) postos de serviço, sendo que 04 (quatro) executados na sede desta Coordenação e 02 (dois) na sede da Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia/MT.</p> <p>O contrato 340/2010 refere-se a contratação de motoristas terceirizados para atuarem nas seguintes CTL's: Itacajá/TO, Tocantinópolis/TO, Carolina/MA, Goiás Velho/GO, Confresa/MT, Santa Terezinha/MT, Barra do Corda/MA.</p>													
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Conservação e Limpeza;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Vigilância;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													

4. Transportes;	11. Manutenção de bens imóveis
5. Informática;	12. Brigadistas
6. Copeiragem;	13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
7. Recepção;	14. Outras

Fonte: siasg

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não há conteúdo em razão da UJ até o momento não ter instituído seus indicadores.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1) Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Este quadro não se aplica a esta UJ, em razão de que a gestão de contratos e convênios e gestão de transferências é centralizado na sede da FUNAI, Portanto, será preenchido pela CGOF

6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

6.2) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

6.2.1) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

6.3) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo

7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV

Este quadro consta no anexo I.

8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

8.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

8.2) Análise Crítica

Os relatos sobre esta análise bem como do quadro A.8.1 não se aplicam a esta UJ, ficando a cargo da CGGP.

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

<i>Aspectos do sistema de controle interno</i>	<i>Avaliação</i>				
	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	x				
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	x				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		x			
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Licitações Sustentáveis				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				x	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					x
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	texto				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Aquisição de lâmpadas fluorescentes				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel A4				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Aquisição de 17(dezessete)				

	veículos de acordo com os padrões sustentáveis					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		x				
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	texto					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.						x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	x					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.						x
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.						x
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Implantação do Projeto “Espaço Verde” para agregar valores ecológicos por meio da disseminação de informações sobre Práticas Sustentáveis					
Considerações Gerais:						
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>						

11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	GOIÁS	Σ	Σ

	Município de Aruanã :	2	2
	Terra Indígena Karajá de Aruanã I,		
	Terra Indígena Karajá de Aruanã III,		
	Município de Goiás	1	1
	Terra Indígena Carretão I,		
	Município de Nova América	2	2
	Terra Indígena Carretão II,		
	Terra Indígena Carretão I,		
	Município de Rubiataba	1	1
	Terra Indígena Carretão I,		
	TOTAL – GOIÁS	6	6
	MATO GROSSO	Σ	Σ
	Município de Cocalinho	1	1
	Terra Indígena Karajá de Aruanã II,		
	Município de Confresa	1	1
	Terra Indígena Urubu Branco,		
	Município de Luciara	2	2
	Terra Indígena São Domingos,		
	Terra Indígena Krenrehé,		
	Município de Porto Alegre do Norte	1	1
	Terra Indígena Urubu Branco,		
	Município de Santa Terezinha	2	2
	Terra Indígena Tapirapé-Karajá		
	Terra Indígena Urubu Branco		
	TOTAL – MATO GROSSO	7	7
	PARÁ	Σ	Σ
	Município de Santa Maria das Barreiras	1	1
	Terra Indígena Maranduba,		
	Município de Santana do Araguaia	1	1
	Terra Indígena Karajá Santana do Araguaia		
	TOTAL PARÁ	2	2
	TOCANTINS	Σ	Σ
	Município de Araguacema	1	1
	Terra Indígena Maranduba		
	Município de Formoso do Araguaia	1	1
	Terra Indígena Parque do Araguaia		
	Município de Itacajá	1	1
	Terra Indígena Kraolândia		
	Município de Itaguatins	1	1
	Terra Indígena Apinajé		
	Município de Goiatins	1	1
	Terra Indígena Kraolândia,		
	Município de Maurilândia do Tocantins	1	1
	Terra Indígena Apianyé		
	Município de Pium	2	2
	Terra Indígena Parque do Araguaia		
	Terra Indígena Inãwébohona		
	Município de Santa Fé do Araguaia	1	1
	Terra Indígena Xambioá		
	Município de Lagoa da Confusão	4	4
	Terra Indígena Parque do Araguaia		
	Terra Indígena Inãuwebohona		

	Reserva Indígena Krahô-Kanela Retiro do Cocal		
	Reserva Indígena Krahô-Kanela Fazenda lagoa do Jacaré		
	TOTAL TOCANTINS	16	16
	TOTAL GERAL	31	31

Fonte: Spiunet

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	GOIÁS	Σ	Σ
	<i>Goiás Velho</i>	1	1
	TOTAL GOIÁS	1	1
	MARANHÃO	Σ	Σ
	<i>Carolina</i>	1	1
	<i>Barra do Corda</i>	1	1
	TOTAL MARANHÃO	2	2
	MATO GROSSO	Σ	Σ
	<i>Confresa</i>	1	1
	<i>São Félix do Araguaia</i>	1	1
	TOTAL MATO GROSSO	2	2
	TOCANTINS	Σ	Σ
	<i>Araguaína</i>	1	1
	<i>Gurupi</i>	1	1
	<i>Palmas</i>	1	1
	<i>Tocantinópolis</i>	1	1
	TOTAL TOCANTINS	4	4
	Subtotal Brasil	9	9
	Total (Brasil)	9	9

Fonte: Spiunet

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

11.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

As informações pertinentes a esta análise estão a cargo da DPT – DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL, pois esta UJ não tem acesso ao SPIUNET.

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1) Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

As informações pertinentes a este quadro ficam a cargo da DAGES.

13. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

13.1) Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1) Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

13.1.2) Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Não existe relato para os quadros A.13.1 e A.13.2, porque esta UJ não adota a prática de liberação de recursos por meio de Cartão de Crédito corporativo.

15. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

15.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Não há informações para este quadro, pois não houve deliberações para serem cumpridas durante o exercício.

15.2) Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

O preenchimento deste quadro não se aplica a esta UJ, pois, não existe deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.

15.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

<i>Unidade Jurisdicionada</i>			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
1/15	201109084	4.9	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Avaliação da conformidade da Inscrição de Restos a pagar			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
- Instituir e manter rotinas que garantam a inscrição de restos a pagar não processados conforme o artigo 35 do Decreto 93.872/86, aferindo inclusive a pertinência do enquadramento e o eventual cancelamento quando se observar incompatibilidade entre o fato gerador e o enquadramento evidenciado.			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Síntese da providência adotada:			
Triagem regular ao longo do exercício para realização de cancelamentos pertinentes.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cancelamento quase que total dos valores inscritos em restos a pagar não processados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de aferição dos processos residuais, para averiguar a compatibilidade de pagamento ao longo do exercício em exame, visto que as despesas foram inscritas pelas extintas Administrações incorporadas à CR Palmas.			

<i>Unidade Jurisdicionada</i>			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
2/15	201109084	4.9	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Avaliação da Conformidade da inscrição de restos a pagar			
RECOMENDAÇÃO Nº 2:			
- Instituir e manter rotinas de cancelamento de restos a pagar não processados residuais (oriundos especialmente de empenhos por estimativa e global) cujos contratos já tenham sido liquidados, pagos e encerrados.			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Síntese da providência adotada:			
Implementou de medidas para verificar a pertinência dos registros, visando o cancelamento dos valores residuais inscritos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cancelamento de parcial de restos a pagar não processados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de comprovação da necessidade de pagamento do saldo residual no exercício em exame, visto que a despesa foi inscrita pelas extintas Administrações incorporadas à CR Palmas.			

<i>Unidade Jurisdicionada</i>			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
3/15	201109084	4.14	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial			

RECOMENDAÇÃO Nº 1:	
Instituir e manter rotinas que permitam o acompanhamento da inserção correta e tempestiva dos dados dos bens imóveis especiais no SPIUNET, bem como em relação ao estado de conservação, valor dos imóveis e despesas com manutenção, quando cabíveis.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS	
Síntese da providência adotada:	
<i>Considerando as limitações estruturais e de recursos humanos, não foi possível atender as recomendações</i>	
Síntese dos resultados obtidos	
<i>A atualização dos registros no SPIUNET, bem como avaliação, controle e atualização dos bens imóveis ficam a cargo da DPT/CGAF, não sendo possível obter os resultados esperados.</i>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<i>Para melhor gestão, torna-se necessário a CR Palmas ter acesso ao acompanhamento da inserção dos dados relativos aos bens imóveis especiais no SPIUNET.</i>	

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4/15	201109084	4.15	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Adotar medidas junto à FUNAI/SEDE para, por meio da Coordenação competente, viabilizar a implementação do regramento constante da Política de Segurança de Informação do órgão, tendo em vista que a segurança de informações visa garantir a integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade das informações, considerando que a informação é um ativo muito importante para qualquer organização, podendo ser considerada, atualmente, o recurso patrimonial mais crítico			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
<i>Contato junto a CGDTI, que é responsável pelas atribuições de TI, visando a adequação de rotinas constantes da Política de Segurança de Informação – PSI.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			

Os resultados acerca da gestão dos sistemas de informação serão obtidos à medida que o processo estrutural da UG seja concretizado em sua plenitude.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em razão de não haver um setor específico na UJ para gestão dos recursos de TI, o gerenciamento e inserção de rotinas dessa área são de competência da FUNAI/SEDE. Por deficiências estruturais do órgão, a instalação dos recursos necessários à política de Segurança da Informação não foi implementada nesta UJ.

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5/15	201109084	1.1.3.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fragilidade nos controles relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Adotar sistema de controle interno que permita melhorar o desempenho da UJ nas áreas mais relevantes, por intermédio de definição de fluxos, processos e produtos, os quais devem ser periodicamente revisados, especificamente em relação à adoção de rotinas para assegurar o cumprimento de todas as condicionantes legais vigentes para dispensa de licitação, de forma a preservar a lisura do processo e prevenir questionamentos, impugnações e recursos que possam comprometer o certame.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
Aferição prévia dos registros no SIAFI, para controle e correção das falhas, visando minimizar as impropriedades em processos licitatórios.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Adoção de procedimentos visando maior controles interno dos procedimentos licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A CR Palmas está se empenhando em melhorar as rotinas de gestão que assegurem o cumprimento dos procedimentos legais.			

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6/15	201109084	1.1.3.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fragilidade nos controles relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade			

RECOMENDAÇÃO Nº 2:

Adotar normas e rotinas para assegurar que os riscos de ocorrência de impropriedades em procedimentos licitatórios sejam mitigados ou eliminados, tais como: planejamento eficaz das aquisições; definição de critérios para aprovação e autorização dessas aquisições; revisão dos procedimentos e segregação de responsabilidades.

<i>Providências Adotadas</i>	
<i>Setor responsável pela implementação</i>	<i>Código SIORG</i>
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS	
<i>Síntese da providência adotada:</i>	
Revisão regular dos procedimentos, visando maior controles interno dos procedimentos licitatórios	
<i>Síntese dos resultados obtidos:</i>	
Diminuição de ocorrência de impropriedades nos processos licitatórios	
<i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i>	
A exígua equipe de servidores que atua nessa área, dificulta o alcance de maiores resultados. Apesar disso, a rotinas adotadas tem melhorado os processos.	

<i>Denominação completa:</i>			<i>Código SIORG</i>
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
7/15	201109084	1.16.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
<i>Órgão/entidade objeto da recomendação</i>			<i>Código SIORG</i>
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Realização indevida de compras cujos valores excederam o limite para a modalidade de compra direta			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Adotar medidas adequadas e suficientes para evitar a contratação por dispensa de licitação quando o procedimento licitatório deva ser utilizado, abstendo-se de contratar serviços por dispensa de licitação quando o valor total das despesas não se enquadrar no limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tais como:			
<ul style="list-style-type: none"> - instituir rotinas para acompanhamento dos prazos de vencimentos de contratos de prestação de serviços, de modo a identificar a proximidade dessa ocorrência, a fim de providenciar aditivo de prazo, quando cabível, ou realização de nova licitação em tempo hábil; - dotar o setor responsável pelo processamento das aquisições, na medida do possível, de servidores suficientes e capacitados para o tempestivo atendimento das necessidades da Unidade. 			
<i>Providências Adotadas</i>			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS	
Síntese da providência adotada:	
Controle regular para não atingir o limite legalmente estabelecido para a realização de dispensa de licitação	
Síntese dos resultados obtidos:	
Maior pertinência da necessidade de realização de dispensa, com vista evitar o fracionamento de despesas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
No exercício em exame na UJ ainda houve registro de despesas cujos valores excederam aos limites estabelecidos, principalmente, em decorrência de serviços de telefonia fixa. Em face da complexidade da contratação, e limitações de recursos humanos, essas despesas não foram totalmente regularizadas. Foi feita contratação para a sede da CR Palmas, através da empresa Embratel, faltando regularizar nas Unidades locais jurisdicionadas.	

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8/15	201109084	1.1.6.2	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fracionamento da despesa – utilização indevida de dispensa de licitação com base no inciso II do Art. 24 da lei nº 8.666/93, para valores pagos globais que excederam o limite previsto nesse inciso.			
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 1: Abstenha-se de contratar serviços ou realizar compras por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, evitando fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23 da mesma Lei e à sujeição à sanções previstas em Lei.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
A Cr Palmas tem buscado o Planejamento das compras no âmbito da Coordenação Regional para não incorrer em fracionamento de despesas			
Síntese dos resultados obtidos:			
Maior controles interno dos procedimentos licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Deficiência de pessoal com capacidade técnica para atuar na área.			

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201109084	1.1.6.2	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fracionamento da despesa – utilização indevida de dispensa de licitação com base no inciso II do Art. 24 da lei nº 8.666/93, para valores pagos globais que excederam o limite previsto nesse inciso.			
RECOMENDAÇÃO Nº 2:			
Planeje adequadamente suas aquisições ou contratações evitando a ocorrência de fracionamento de despesas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
Aferição, controle dos processos de compra.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Prevenção e implementação de rotinas de planejamento de compras			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar da deficiência de planejamento para aquisições, motivada principalmente por falta de recursos humanos, a UJ está buscando melhorar a eficiência operacional, no propósito de promover o bom desempenho da gestão das compras, evitando dessa forma a fragmentação de despesas.			

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10/15	201109084	1.1.6.3	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Adoção Parcial de Critérios de Sustentabilidade ambiental na aquisição de bens			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Capacitar membros da equipe de licitação e instituir e manter rotinas que permitam a inserção nos editais licitatórios dos critérios de sustentabilidade da IN 01/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			

<i>Adoção de critérios objetivos sustentáveis nos procedimentos licitatórios.</i>
Síntese dos resultados obtidos:
<i>Aquisições de produtos que atendam os parâmetros legais de sustentabilidade.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>Devido as limitações orçamentárias, não houve muitas aquisições durante o exercício.</i>

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11/15	201109084	1.1.6.4	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Falta de separação de resíduos recicláveis descartados e falta de destinação adequada aos mesmos.			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Instituir e manter atualizado um plano de gestão responsável de resíduos sólidos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
<i>Aquisição de lixeiras para coleta seletiva.</i>			
Síntese dos resultados obtidos:			
<i>Disseminação de práticas sustentáveis no âmbito da Coordenação Regional de Palmas</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<i>Devido a falta de recursos ao longo do exercício, as ações de coleta seletiva não foram efetivamente aplicadas.</i>			

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12/15	201109084	1.2.3.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fracionamento da despesa – utilização de dispensa de licitação com base no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para valores globais que excederam o limite previsto no exercício.			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Abstenha-se de contratar serviços ou realizar compras por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,			

evitando fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23 da mesma Lei e a sujeição a sanções previstas em Lei.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS	
Síntese da providência adotada:	
Implementação de rotinas de aferição e controle dos processos de compras.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Maior número de contratações em conformidade com as normas legais	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Apesar da deficiência de planejamento para aquisições, motivada principalmente por falta de recursos humanos e orçamentários, a UJ está buscando melhorar a eficiência operacional, no propósito de promover o bom desempenho da gestão das compras, evitando dessa forma o fracionamento de despesa.	

Denominação completa:		Código SIORG	
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		00173	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13/15	201109084	1.2.3.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fracionamento da despesa – utilização de dispensa de licitação com base no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para valores globais que excederam o limite previsto no exercício.			
RECOMENDAÇÃO Nº 2:			
Planeje adequadamente suas aquisições ou contratações evitando a ocorrência de fracionamento de despesas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
Rotinas de acompanhamento da gestão de compras, visando melhorar as impropriedades em processos licitatórios.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Prioridade à realização de procedimentos licitatórios em detrimento à dispensa de licitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A deficiência de planejamento para aquisições, motivada principalmente por falta de recursos humanos e orçamentários, tem prejudicado o desempenho da gestão dos processos de compras desta UJ.			

Denominação completa:		Código SIORG	
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		00173	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			

<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
14/15	201109084	1.3.3.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fracionamento da despesa – utilização de dispensa de licitação com base no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para valores globais que excederam o limite previsto no exercício.			
RECOMENDAÇÃO Nº 1:			
Abstenha-se de contratar serviços ou realizar compras por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, evitando fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23 da mesma Lei e sujeição a sanções previstas em Lei.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
Aferição, controle e correção das falhas, visando melhorar as impropriedades em processos licitatórios.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Adoção de procedimentos visando maior controles interno dos procedimentos licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar d a deficiência de planejamento detectada nos controles internos para aquisições, motivada principalmente por falta de recursos humanos, a UJ está buscando melhorar a eficiência operacional, no propósito de promover o bom desempenho da gestão dos processos licitatórios.			

Denominação completa:			Código SIORG
FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			00173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
15/15	201109084	1.3.3.1	Ofício nº 22.737/GAB/CGU-R/TO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			87799
Descrição da Recomendação: Fracionamento da despesa – utilização de dispensa de licitação com base no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para valores globais que excederam o limite previsto no exercício.			
RECOMENDAÇÃO Nº 2:			
Planeje adequadamente suas aquisições ou contratações evitando a ocorrência de fracionamento de despesas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			
Síntese da providência adotada:			
Aferição, controle e correção das falhas, visando melhorar as impropriedades em processos licitatórios.			
Síntese dos resultados obtidos:			

Adoção de procedimentos visando maior controles interno dos procedimentos licitatórios.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Apesar d a deficiência de planejamento detectada nos controles internos para aquisições, motivada principalmente por falta de recursos humanos, a UJ está buscando melhorar a eficiência operacional, no propósito de promover o bom desempenho da gestão dos processos licitatórios.

16. RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

16.1) Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

16.2) Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Este quadro não se aplica a UJ, por não ocorrer Auditoria Interna nesta UJ no exercício.

17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

17.1) Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES (ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)

26.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não existe informações para contemplar este quadro, visto que no período em exame, não houve contratações dessa natureza.

26.2) Análise Crítica

Não há informações que contemplem essa análise por parte desta UJ, em face da situação não se aplicar a esta UJ.

30. TERMOS DE PARCERIA (PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN Nº 108/10)
30.1) Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada
Quadro C.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Este quadro não foi preenchido em função de não haver termos de parceria vigentes no exercício nesta UJ.

30.1) Valores repassados em razão de termos de parceira firmados

Quadro C.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria

Quadro C.38.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência

30.3) Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Quadro C.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Quadro C.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

30.4) Avaliação dos resultados obtidos com a Parceria

Quadro C.38.6 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Os quadros C.38.2, C.38.3, C.38.4, C.38.5 e C.38.6 não se aplicam a esta UJ,

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O exercício de 2011, foi sem dúvida, um período vivenciado por grandes dificuldades, principalmente pela deficiência de recursos de Tecnologia da Informação e logísticos - transporte. Apesar dessas limitações, houve avanços significativos das ações finalísticas e da gestão administrativa, tais como:

- Diagnósticos junto as CTL's;
- Articulação junto às CTL's e demais instituições para atendimento a famílias indígenas em situação de risco social;
- Acompanhamento das ações pertinentes à regularização, declaração e delimitação das Terras Indígenas;
- Coordenação das discussões relativas a elaboração e consolidação do Plano de Trabalho da Coordenação Regional, visando o Planejamento Estratégico Institucional;

- Reuniões para escolha dos representantes indígenas e de servidores para composição do Comitê Regional, do qual resultou em 19 (dezenove) representantes indígenas e 19 (dezenove) representantes de servidores. Apesar da publicação do ato administrativo instituindo o Comitê Regional da CR Palmas, houve divergência no número de componentes, sendo necessário fazer as alterações necessárias, considerando a natureza paritária.

- Apresentação do Projeto “Espaço Verde”, tendo como proposta, apontar caminhos para uma significativa mudança comportamental nos servidores e sociedade em geral, visto que irá agregar partir daí, valores ecológicos por meio da disseminação de informações sobre Práticas Sustentáveis no âmbito da Coordenação Regional de Palmas, a custo zero, pois será utilizado a comunicação virtual, por meio de um blog denominado “**ESPAÇO VERDE - FUNAI PALMAS**”, cujo endereço eletrônico é : www.espacoverdefunaipalmas.blogspot.com

- Considerando a latente necessidade de tomada de consciência por parte de todos os servidores no âmbito desta Coordenação Regional sobre a responsabilidade com o meio ambiente, no sentido de minimizar os impactos decorrentes de suas atividades de rotina, e, para otimizar e validar as ações inerentes, foi instituída um comissão composta por 09 (nove) servidores, os quais ficarão responsáveis por elaborar o projeto e acompanhar as atividades a serem implementadas, bem como promover articulações com instituições em busca de parcerias.

- Em suma, espera-se que a implementação deste projeto, resulte na diminuição da produção de resíduos sólidos, no aumento da percentagem de resíduos reciclados e na redução dos consumos de água e energia, no uso racional do papel e de copos descartáveis e na compra regular de materiais sustentáveis.

- Registra-se nesta oportunidade, que esta Coordenação já vem adotando condutas simples que priorizem a compra de produtos ambientalmente corretos, que sejam mais duráveis, de melhor qualidade, recicláveis ou que possam ser reutilizáveis e redução de gastos com água e energia, sendo:

a) - Racionamento de energia, a partir do desligamento de todas as lâmpadas fluorescentes, máquinas, equipamentos de informática e aparelhos de Ar condicionados Split, no horário de almoço;

b) - Diminuição significativa do consumo de copos descartáveis, por meio da utilização de Canecas Ecológicas; (ainda não foram adquiridas, mas, cada servidor trás a sua);

c) - Redução do consumo de papel, através da impressão em frente e verso, do estímulo à utilização do meio digital e do reaproveitamento do papel.

Principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos e as medidas tomadas para mitigá-las.

- A CR Palmas pautou-se em dar prioridade à estrutura física das 18 (dezoito) Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, localizadas em 05 (cinco) estados: Pará, Tocantins, Maranhão, Goiás e Mato Grosso, mas, por força de indisponibilidade orçamentária, não foi possível acelerar as ações estruturais da forma planejada.

- Foi instituída a Comissão de Inventário Regional, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração dos Inventários de Bens Móveis e Imóveis no âmbito desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas. As atividades foram iniciadas somente no final do exercício, devido, principalmente, a falta de recursos, mas, pela abrangência territorial sob responsabilidade desta CR Palmas e o grau de complexidade exigido na composição do processo de levantamento, a conclusão dos trabalhos será viável somente no exercício de 2012.

- O Serviço de Gestão Ambiental, Territorial e Etnodesenvolvimento – SEGATE, pôde desenvolver atividades diretamente relacionadas às metas físicas e ações previstas no PPA 2008-2011. Dentre elas, destacam-se as atividades de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas (ação nº 6698), tendo resultado de Planos de Trabalho de Proteção Territorial (PTPT) e Projetos de Gestão Ambiental. Além disso, houve também algumas atividades da ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas (ação nº 2711), dentre as quais um levantamento junto às Coordenações Técnicas Loais, das atividades de etnodesenvolvimento realizadas pelas comunidades, tendo sido realizados alguns apoios e parcerias para assistência técnica a projetos já em andamento, além da proposição de outros projetos, porém, houve dificuldades em executar todos os projetos propostos.

- No primeiro trimestre foi realizado o acompanhamento a projetos já em andamento nas TIs Xerente, Parque do Araguaia e Inawebohonã, no Tocantins, além da participação em trabalhos de identificação, delimitação e demarcação das TIs Porquinhos e Escalvado, no estado do Maranhão e operação de fiscalização na TI Apinajé junto da Polícia Federal e Ministério Público Federal.

- O segundo trimestre foi marcado pela realização de um Seminário que reuniu técnicos, indígenas e pesquisadores de várias partes do Brasil para discutirem a parceria entre FUNAI e EMBRAPA, tendo sido apresentados os resultados dos dez anos de trabalhos desenvolvidos pelas instituições na

Terra Indígena Kraolândia e que envolveram os indígenas em diversos projetos de resgate de sementes tradicionais, manejos de flora e fauna, dentre outros.

- Além do Seminário, foram realizadas diversas reuniões visando estabelecimento de parcerias institucionais (RURALTINS, NATURATINS, IFTO, SEMADS, SECULT, SEDUC, CELTINS, Prefeituras, MPF, ABIN, ICMBio, IBAMA, PF, CIPAMA, SFA, CONAB, SEPLAN, BNDES, CMS-TO, CIMAM, etc), acompanhamento, avaliação e monitoramento de ações e projetos em diversas TIs, incluindo processos de licenciamento ambiental correntes, dentre os quais destaca-se o processo de gestão dos recursos provenientes de compensação ambiental pela implantação da UHE Estreito, junto aos povos Apinajé, Krahô, Krikati e Gavião.

- Outras atividades, envolveram a prevenção e controle de incêndios e implantação do programa Luz Para Todos, do Governo Federal; operações de fiscalização e diagnósticos das TIs Apinajé e Xerente; discussões e elaboração de Planos de Trabalho de Proteção Territorial das TIs Karajá de Aruanã I, II e III, Carretão I e II, Urubu Branco, Parque do Araguaia, Inawebohona, Kraolândia e Krahô-Kanela; curso de formação de brigadistas promovido pelo ICMBio.

- No terceiro trimestre podem-se destacar as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho da Ilha do Bananal, que têm trabalhado a proposta de construir de forma participativa projetos de etnodesenvolvimento alternativos à criação de gado para serem desenvolvidos junto aos povos que ali residem. Outras atividades envolveram diagnósticos a respeito da situação territorial das TIs Avá-Canoeiro e Xambioá, além da mediação de conflitos na TI Krahô-Kanela e reunião para elaboração dos PTPTs – Plano de das TIs Timbira; operações de fiscalização nas TIs Carretão I e II e Apinajé; Oficina do Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI), acompanhamento de vistoria do IBAMA em TI, reunião sobre licenciamento ambiental de empreendimento em TI, capacitação de instrutores de brigada, curso de perícia ambiental, realização do primeiro curso de formação de brigadistas indígenas voluntários na TI Kraolândia e ações de combate a incêndios nas TIs Parque do Araguaia e Apinajé. Houve ainda acompanhamento na inclusão de pescadores indígenas da TI Inawebohona no programa “Seguro Defeso”, para receberem benefício durante o período de piracema.

- No quarto e último trimestre tiveram destaque as ações relacionadas ao Projeto GATI, quando foram realizadas apresentações à equipe da CR, à equipe da CTL Tocantínia e Associação Indígena Akwe e desenvolvidos dois projetos de Gestão Ambiental na TI Xambioá. Além disso foram realizadas operações de fiscalização nas TIs Krahô-Kanela, Parque do Araguaia e Apinajé, oficinas de legislação ambiental em TIs, trabalho de GT – Grupo de Trabalho na TI Avá-Canoeiro para elaboração do Plano de Aplicação 2012. E ainda, queimada controlada de roças na TI Urubu Branco. Além dessas atividades, foram realizadas na TI Kraolândia uma oficina de revitalização da escola agroambiental Caxekwyj e oficina para elaboração de programa para as mulheres Krahô e reunião em aldeia Xerente sobre projeto de etnodesenvolvimento apoiado pela Carteira Indígena.

- Ressalta-se além do acima descrito, que o acompanhamento e atuação do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial (SEGATE) esteve voltado de forma constante durante todo o exercício de

2011 para as ações de proteção territorial executadas pela Operação Urubu Branco, que atua na TI Urubu Branco, tendo em vista a existência de base de fiscalização permanente na área Tapirapé. Tal implantação decorre de liminar judicial que ainda garante a permanência de posseiros na área Tapirapé, evitando-se o retorno de posseiros que já desocuparam a área. Um dos principais parceiros nessa atividade foi a Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, que acompanhou as equipes da FUNAI no interior e fora da TI, tendo garantido a integridade física dos servidores e dos indígenas envolvidos na Operação em tempo integral. No decorrer da Operação foi contratada uma empresa para realizar trabalhos de avivamentação da TI Urubu Branco, porém, eles tiveram de ser suspensos em virtude das ameaças à equipe de topografia responsável que não dispunham de aparato policial para o seu acompanhamento.

- Houve também a disponibilização de cestas básicas para as brigadas do Prevfogo/IBAMA que atuaram nas TIs Kraolândia e Parque do Araguaia, ambas localizadas no estado de TO, e na TI Urubu Branco (MT). Também houve disponibilização de cestas básicas para a equipe do Corpo de Bombeiro Civil Florestal Sem Fronteira (BIFSF) que atuou em ação de combate na TI Apinajé (TO). Houve também a disponibilização de diárias para servidores da FUNAI no acompanhamento dos brigadistas nas áreas Apinajé e Javaé, uma vez que atuaram como interlocutores junto às comunidades indígenas e necessitaram se deslocar do municípios de localização de suas CTLs para outros em que se localizavam as terras indígenas em referência.

Ações que apresentaram problemas de execução

- A CR Palmas se pautou em dar prioridade à estrutura física das 18 (dezoito) Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, localizadas em 05 (cinco) estados: Pará, Tocantins, Maranhão, Goiás e Mato Grosso, mas, por força de indisponibilidade orçamentária, não foi possível acelerar as ações estruturais da forma planejada.

Dentre as ações que apresentaram dificuldades durante a execução destacam-se:

- Para a implementação dos projetos de gestão ambiental, territorial e de etnodesenvolvimento, muitas vezes torna-se necessária a aquisição de diversos materiais ou prestação de serviços, para o pleno desenvolvimento das propostas. Apesar dos esforços, a CR não conseguiu concluir os processos licitatórios em tempo hábil, inviabilizando a realização de alguns projetos, considerando o atraso na descentralização dos recursos e dificuldades operacionais durante a fase interna do certame;
- Deficiência e atraso no Planejamento, Análise e Descentralização de Recursos: no caso dos projetos voltados ao etnodesenvolvimento, após o levantamento realizado junto às CTLs, os dados foram compilados e encaminhados à Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento - CGETNO em junho, sendo que os recursos foram descentralizados somente no mês de novembro, o que interferiu diretamente na execução dos projetos, pois a fase de instrução dos processos licitatórios só foi concluída no final

de dezembro, quando por força da falta de limite orçamentário, a maior parte dos recursos foram recolhidos.

- No que concerne as atividades de prevenção, controle e combate a incêndios nas Tis, não houve um planejamento específico, apesar da grande demanda e da urgência no atendimento da maioria das ocorrências. Isso dificultou as atividades e o apoio aos parceiros, pois não havia recursos previstos.
- A indisponibilidade ou atrasos de recursos orçamentários e financeiros, prejudica o desenvolvimento de todas as atividades, sejam elas relativas ao cotidiano do trabalho (despesas fixas), sejam por demanda (projetos, apoios, acompanhamentos, etc).
- Problemas relacionados a parceiros Institucionais: em diversas atividades de fiscalização e, inclusive durante o processo de ampliação da TI Porquinhos, houve problemas com o acompanhamento da Polícia Federal e IBAMA às atividades devido a morosidade na disponibilização de equipes.
- Problemas na estrutura humana da CR: em razão da abrangência territorial, contemplar 28 (vinte e oito) Terras Indígenas, em 05 (cinco) estados diferente, exige número de pessoal suficiente e com qualificação técnica nos diversos setores, trabalhando em sincronismo. Observa-se que a realidade vivenciada em 2011 foi bem diferente. Uma equipe técnica pequena e com carência de capacitações nas diversas áreas específicas, com acúmulo de tarefas, o que acabou tornando o trabalho pouco eficiente.
- Operação Urubu Branco: por falta de estrutura logística, principalmente veículos, e de apoio policial, a equipe de fiscalização tem seus trabalhos comprometidos, uma vez que dentre seus objetivos encontra-se a coibição da ocorrência de atividades ilícitas (desmatamento, caça, pesca, arrendamento) praticadas pelos não-índios. Essas ações tornam-se inviáveis de ocorrer sem veículos adequados, e, principalmente, sem o apoio policial que garanta a sua realização e a integridade física dos servidores da FUNAI e da comunidade indígena Tapirapé.

Neste contexto, à época, os trabalhos de avivenciação da TI Urubu Branco foram suspensos em virtude das ameaças à equipe de topografia responsável pelos trabalhos de campo que não dispunham de aparato policial para o seu acompanhamento.

Com relação às ações próprias do NPPDS – Núcleo de Proteção e Promoção dos Direitos Sociais, responsável pelas metas relacionadas à saúde, educação, promoção social e cultura, algumas ações puderam ser desenvolvidas nas terras indígenas, apesar das grandes dificuldades logísticas e operacionais.

Dentro das metas relacionadas à cultura, a Coordenação Regional conseguiu o apoio do Museu do Índio a três importantes projetos culturais nas terras indígenas Xerente, Krahô e Krahô- Kanela. O primeiro projeto, intitulado Trançados do Buriti: arte, transmissão de saberes e geração renda para o povo xerente foi executado em parceria com a Associação Indígena Akwe e está diretamente relacionado ao projeto Frutos e Artes Xerente, patrocinado pela PETROBRÁS. O diagnóstico da oferta de palha de buriti e as oficinas de transmissão de conhecimentos geracionais tiveram por objetivo reestimular o extrativismo e a produção do artesanato tradicional, muito prejudicada com a incorporação do artesanato moderno com capim dourado pelos artesãos indígenas. A continuidade

do projeto está articulada com as ações do campo do etnodesenvolvimento e parcerias com a Associação Indígena e Petrobrás, com previsão de continuidade das oficinas iniciadas, formação de lideranças, fortalecimento do extrativismo e beneficiamento de frutos do cerrado para comercialização.

O segundo projeto, intitulado Organizando a produção e a venda do artesanato krahô, teve sua execução parcialmente prejudicada pela negativa da instituição em custear o pagamento de colaboradores eventuais para a realização do diagnóstico da oferta de matéria-prima na área. Entretanto, oficinas de repasse geracional de conhecimentos e de controle de qualidade foram realizadas na aldeia Pedra Branca, e a previsão é de que no decorrer de 2012 seja instalado um sítio para divulgação dos trabalhos na rede.

O terceiro projeto teve por objetivo estimular a troca de experiências entre os jovens e os anciãos da aldeia Lankraré, do povo Krahô-kanela, para resgatar o artesanato tradicional praticamente desconhecido das novas gerações, tendo em vista o intenso processo de aculturação e negação da identidade indígena pelo qual passaram até o final do processo de regularização fundiária, só concluído em 2006.

A ação de proteção social dos povos indígenas incluiu desde ações e apoio logístico e financeiro ao acesso de indígenas a benefícios sociais e previdenciários, até iniciativas direcionadas à mobilização social dos povos indígenas, apoio às mulheres, atendimento à saúde indígena e atendimento de demandas judiciais. Em todos os casos, entretanto, a péssima estrutura das Coordenações Técnicas Locais que, de maneira geral, dispõem de quadro e recursos logísticos absurdamente insuficientes para o atendimento das populosas comunidades indígenas, dificultou um acompanhamento mais criterioso das ações.

Embora tenham conseguido êxito na confecção de documentos e acesso a benefícios sociais como aposentadorias e bolsas família, os problemas de transporte geralmente dificultavam as ações, que só foram realizadas por esforço pessoal dos indigenistas das Coordenações Técnicas Locais. Da mesma forma, a falta de veículos prejudicou os esforços em estimular as mobilizações sociais de reivindicação dos povos indígenas, muito embora a Coordenação Regional tenha apoiado algumas reuniões com a finalidade de rearticular e regularizar a situação fiscal de associações indígenas, como foi o caso do apoio à primeira e à segunda Assembleia Ordinária da Associação Pempxá, que possui representatividade de todos os caciques das aldeias da T.I. Apinaje.

O povo Apinaje encontra-se hoje em avançado processo de articulação política, muito em virtude do trabalho da referida associação, que vem fazendo frente a novas iniciativas e pressões governamentais de iniciar projetos de desenvolvimento que afetam diretamente a Terra Indígena, como é o caso do projeto da Usina Hidrelétrica de Serra Quebrada que, se iniciada, causará, além dos impactos ambientais, a remoção forçada de quatro aldeias, e do projeto estadual de pavimentação da rodovia TO 126, que corta a terra indígena no trecho entre Tocantinópolis e Maurilândia. Importante contextualizar que o povo Apinaje já soma um imenso passivo ambiental com as ferrovias Carajás e Norte-Sul, rodovias BR – 153, Transamazônica e Tos 126 e 134, linhas de tensão Tucuruí e impactos com as hidrelétricas de Estreito e Lajeado. No momento, a comunidade, representada por sua Associação Pempxá, tem realizado esforços no sentido de barrar os estudos para concessão de Licença Prévia da UHE. Entretanto, todos os esforços em apoiar técnica e logisticamente esse processo de retomada de autonomia política do povo Apinaje tem sido realizado via esforço pessoal dos servidores da Coordenação Técnica Local de Tocantinópolis, devido à sua parca capacidade operacional.

No que diz respeito ao acompanhamento da saúde indígena, a Coordenação Regional realizou esforços para participar das discussões do CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena, e das

audiências públicas relacionadas ao tema no contexto da ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Federal em desfavor do estado. A audiência realizada em Tocantinópolis contou com apoio técnico e logístico da FUNAI, ocasião em que a grave situação de descaso e preconceito aos indígenas Apinaje foram amplamente relatados pelas lideranças presentes ao Procurador Federal.

No contexto do atendimento à educação indígena, destacaram-se, no decorrer do ano de 2011, as seguintes ações:

- A formação superior de 183 professores indígenas, pelo convênio FUNAI/SEDUC/UFG e projeto de Licenciatura Intercultural, importante instrumento de empoderamento das populações indígenas quanto à gestão administrativa e pedagógica de suas escolas, rumo a processos educativos realmente diferenciados e de qualidade;
- A pactuação dos territórios etnoeducacionais;
- A articulação com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão para a implantação de cursos técnicos (em gestão e Meio Ambiente com ênfase em gestão territorial) nas aldeias Porquinhos e Escalvado, do povo Canela, durante o segundo semestre de 2012;
- As ações de Educação para Sustentabilidade que iniciaram a rearticulação da Escola Agroambiental Caxêkwij junto ao povo Krahô – escola alternativa fundada pela Associação Indígena Kapèy que funcionou como um espaço próprio de transmissão de conhecimentos tradicionais e modernos relevantes à vida comunitária durante mais de dez anos, e paralisada por problemas administrativos e políticos desde 2008. Deverá retomar as atividades no decorrer de 2012, quando serão realizadas uma oficina para a composição do projeto político-pedagógico da escola, um módulo de capacitação em gestão para os indígenas que administrarão a escola e um módulo de capacitação em Agroecologia com a participação de técnicos da FUNAI e parceiros da Universidade Federal do Tocantins.
- As ações de Educação para Sustentabilidade que visaram a composição de um projeto político-pedagógico específico e diferenciado para a escola da aldeia Pedra Branca, movimento que resultou na completa reformulação do funcionamento e dinâmica da escola, agora direcionada a trabalhar conteúdos dentro de temáticas contextuais próprias da cultura Krahô ou relacionadas a aspectos importantes das relações interculturais, como a gestão dos impactos ocasionados pelos empreendimentos do entorno, associativismo e organização política. A previsão é de que, em 2012, os próprios indígenas deem continuidade ao processo de discussão, ao passo em que a FUNAI apoiará intercâmbios com outras comunidades para troca de experiências em educação diferenciada e práticas sustentáveis.
- Participação da FUNAI no Conselho Estadual de Educação Indígena.
- Realização de um diagnóstico detalhado da precária situação dos serviços de educação escolar oferecidos pelo estado do Maranhão aos indígenas das Terras Indígenas Porquinhos e Canela, trabalho que resultou na assinatura de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, com metas e prazos para a Secretaria Estadual de Educação reestruturar o espaço físico e o funcionamento das escolas General Bandeira de Melo e Moisés Canela.

- Projeto de apoio aos amejkins, rituais tradicionais dos povos Timbira e legítimos momentos, desde a complexa fase de preparação cerimonial, de repasse geracional de conhecimentos tradicionais.
- Importante observar que, nesse contexto, a FUNAI deixa de atuar como mera instituição de controle ou acompanhamento passivo dos serviços de educação escolar oferecidos pelos estados, passando a fomentar, por meio do apoio aos projetos de iniciativa das comunidades indígenas, outras ações educativas informais e/ou complementares.

Os planos e projetos para o exercício seguinte nas área administrativa e finalística são:

- Adotar rotinas de sustentabilidade ambiental no âmbito da Coordenação Regional;
- Dar continuidade aos trabalhos de levantamento e baixa dos bens patrimoniais;
- Fortalecer rotinas de controle interno no âmbito da CR Palmas;
- Contratar serviços de gerenciamento de frota para controle mais efetivo do uso dos veículos oficiais, visando a redução de custos;
- Realizar oficinas de capacitação nas áreas de Gestão Administrativa, Execução Orçamentária, Fiscalização de Contratos e Licitações e Contratos;
- Promover a consolidação da estrutura física da Sede da CR Palmas e CTL's;
- Realizar novas contratações através de procedimentos licitatórios;
- Planejar, elaborar e acompanhar ações de fiscalização e monitoramento dirigido à proteção das Terras Indígenas;
- Implementar ações de monitoramento, vigilância, fiscalização e prevenção de ilícitos;
- Planejar e executar atividades de etnodesenvolvimento, visando a promoção ao desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.
- Executar atividades de promoção e proteção social;
- Fortalecer a atuação nos processos de formação de professores indígenas
- Incentivar os processos tradicionais de transmissão de conhecimentos..
- Promover ações voltadas para o fortalecimento da cultura indígena;

ANEXOS

I - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

II - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO REFERENTE AO ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

III - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DETALHADO POR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, LEGAL, MERCADOLÓGICA, DE UTILIDADE PÚBLICA E PATROCÍNIOS, RELACIONANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO UTILIZADOS, VALORES E VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS FIRMADOS COM AGÊNCIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E OS VALORES E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS DE PATROCÍNIOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REFERENTE AO ITEM 4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

IV - AVALIAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, REFERENTE AO ITEM 31 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

a) Os efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais e etc;

[texto]

b) Os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços objetos dos contratos.

[texto]

V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

VI - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO OU DOS FUNDOS EXECUTADOS QUE NÃO ESTÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.3 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

VII - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL (ACÓRDÃO TCU Nº 1.520/2006-PLENÁRIO) REFERENTE AO QUADRO II.C.4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

VIII - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU Nº 1.520/2006-PLENÁRIO) REFERENTE AO QUADRO II.C.5 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

ANEXO I –DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A do anexo II da DN TCU nº 108/2010.

7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV
QUADRO A.7.1 –

DECLARAÇÃO

Eu, Natan Pires Barros, CPF nº 722.045.401-53, (Agente em Indigenismo), exercido na FUNAI-Coordenação Regional de Palmas declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no que tange exclusivamente ao referido exercício, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.


Palmas, 28 de março de 2012.


Natan Pires Barros

722.045.401-53

Agente em Indigenismo/FUNAI-Coordenação Regional de Palmas

ANEXO II – INFORMAÇÃO REFERENTE PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

DECLARAÇÃO			
<i>Denominação completa (UJ)</i>		<i>Código da UG</i>	
Coordenação Regional da FUNAI de Palmas		194033	
<p><i>Declaro que os servidores da Unidade Jurisdicionada acima cumpriram com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/07, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas no exercício 2011.</i></p>			
<i>Local</i>	<i>Palmas - TO</i>		
<i>Responsável</i>	 <i>Tany Sousa Moreira</i>		<i>Data</i> 29.03.2012

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/07, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

ANEXO III – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 108/2010.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS			Código da UG
			194033
<p><i>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</i></p> <p><i>a) Falta de inventário dos bens patrimoniais</i></p> <p><i>b) Falta de depreciação do ativo permanente</i></p> <p><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
Local		Data	
Contador Responsável	QUÉDIMA DE SOUZA	CRC nº	00344-3-TO